



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO Nº 25.175/2022**

**AUTOR: Deputado Chió**

REQUEIRO, nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Governador e à Magnífica Reitora da UEPB a instalação de um setor psicológico em todos os Centros da UEPB para atender os alunos, funcionários e professores.

**JUSTIFICATIVA**

A pandemia revelou para todos a importância da saúde mental. Na comunidade acadêmica existem muitos casos de problemas psicológicos.

Quadros depressivos e de ansiedade são recorrentes na vida acadêmica. A cobrança da vida universitária, atrelada ao fato de que as pessoas têm entrado mais jovens na universidade, faz com que a taxa de evasão cresça, assim como o número de universitários com algum problema psicológico.

Da mesma forma, estudos discutem como a intensificação e a precarização do trabalho do professor universitário, trazidas pelas mudanças da organização laboral, podem levar a comprometimentos da saúde física e mental. Em uma pesquisa realizada com professores contratados sob o regime de dedicação exclusiva por uma universidade paulista, Gradella Júnior (2010) examinou a relação entre sofrimento psíquico e trabalho intelectual. A pesquisa encontrou que, após o ingresso na universidade, cerca de um terço dos professores tinham desenvolvido problemas de saúde. O estudo apontou que tais resultados estavam relacionados à organização do trabalho e/ou às suas condições, sendo a universidade um espaço de produção de alienação e sofrimento psíquico.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

Como se não bastasse, o setor psicológico também seria um importante instrumento para orientar os professores e funcionários na condução dos alunos com transtornos mentais. Assim, por todo o exposto, conto com o suporte dos meus pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**